



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2115, de 12 de Julho 2019.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira** aos servidores municipais a seguir identificados:

| NOME | MATRÍCULA | LINHA DE PROMOÇÃO | A PARTIR DE |
|--------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| ANDRE CHIEZA | 01.0061 | D | 01/08/2019 |
| NOELI FATIMA HILGA | 01.0155 | C | 01/07/2019 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Julho de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração